



GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ  
POLÍCIA MILITAR  
GABINETE DO COMANDO GERAL  
Rua Jovino Dinoá, nº 3655, Beírol - CEP 68902-030  
Fone/Fax: (96) 2101-2251; e-mail: sec.cmdgab@hotmail.com



Ofício nº 0065/2020 – GCG/ PMAP.

Macapá - AP, 23 de janeiro de 2020.

A Sua Excelência a Senhora  
**Edna Auzier** - 1ª Secretária da Assembléia Legislativa no Estado do Amapá  
Macapá – AP

**Assunto:** Informação/Resposta.

**Ref.:** Of. nº 1779/19-DIRLEG-AL (Requerimento nº 1148/19-AL), Of. nº 1832/19-DIRLEG-AL (Requerimento nº 1158/19-AL), Of. nº 1836/19-DIRLEG-AL (Requerimento nº 1162/19-AL) e Of. nº 1840/19- DIRLEG-AL (Requerimento nº 1169/19-AL);

Senhora Deputada,

1. Com os cordiais cumprimentos de estilo e em resposta aos requerimentos acima referenciados, os quais versam sobre solicitação de aumento de rondas policiais na capital do Estado, informo a Vossa Excelência que a Polícia Militar do Estado do Amapá – PMAP têm feito esforços para atender todas as demandas da comunidade amapaense;
2. No que se refere à PMAP o déficit de efetivo da Instituição é o fator primordial para o desempenho do serviço policial militar, causado pelos inúmeros pedidos de reserva remunerada e pelo fato de 300 policiais da ativa estarem no Curso de formação de Sargentos, com previsão de termino e retorno a tropa em fevereiro de 2020. Dessa forma os Batalhões da Capital atuam com menos efetivo que deveriam ter, situação semelhante em todo o Estado, sendo assim todo o esforço necessário do Governo do Estado para sanar a questão está sendo feito através da segunda turma do Curso de Formação de Soldados com previsão de termino para mês de março do corrente ano, onde cerca de 300 novos servidores irão integrar a corporação;
3. Importante destacar, ainda, a necessidade de fortalecimento de outras instituições e serviços públicos os quais são decisivos no aumento das ocorrências de delitos, a exemplo dos serviços de estrutura urbana, como iluminação, melhoramento de vias de acessos para o patrulhamento e outros que em muito contribuem para a ação de infratores da lei;
4. Limitado ao exposto, **Lido no Expediente**, renovo votos de estima e elevada consideração.

RECEBI  
Em 07/02/20

Lido no Expediente  
da 02ª Sessão Ordinária  
Em 06/02/2020

ESTADO DO AMAPÁ  
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA  
GABINETE DO COMANDO GERAL  
PROTÓCOLO Nº 099/2020  
PROTÓCOLO Nº 23/20 HORARIO 9:20  
Servidor *Claudia Piccini*

Atenciosamente,



JOSÉ PAULO **MATIAS** DOS SANTOS – CEL QOPMC  
Comandante Geral da PMAP